



LEI MUNICIPAL DE Nº 2123/2022

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial para fins que especifica e dá outras providências.

LUIS GUSTAVO EVANGELISTA, Prefeito do Município de Echaporã, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal de Echaporã/SP aprova e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento programa do exercício de 2022 do Município de Echaporã, crédito adicional especial no valor de R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais), **para aquisição de Equipamentos Agrícolas**, com recursos provenientes de convênio celebrado com a Secretaria de Agricultura e Abastecimento do Estado de São Paulo, como segue:

PODER EXECUTIVO

02.10.20.605.0008.2.03100 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

Código Despesa	Elemento da Despesa	DESCRIÇÃO DA DESPESA	VALOR-R\$	Recurso
Criar	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	50.000,00	Estado- FR 02
		Total	50.000,00	

Art. 2º Os recursos para a cobertura do crédito adicional especial aberto pelo artigo anterior, serão provenientes de excesso de arrecadação decorrente de convênio celebrado com a Secretaria de Agricultura e Abastecimento do Estado de São Paulo, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

Art. 3º Fica modificado o Plano Plurianual - PPA 2022/2025, nos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos arts. 1º e 2º desta Lei.



Art. 4º Ficam alteradas as Diretrizes Orçamentárias – LDO do exercício de 2022, nos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos arts. 1º e 2º desta Lei.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Echaporã/SP, em 26 de janeiro de 2022.

LUIS GUSTAVO

EVANGELISTA:28533042809

Assinado de forma digital por LUIS GUSTAVO

EVANGELISTA:28533042809

Dados: 2022.01.26 13:37:20 -03'00'

LUIS GUSTAVO EVANGELISTA

Prefeito Municipal

data supra.

Publicada e registrada nesta Secretaria na mesma

ELIANDRO NOGUEIRA DA SILVA

Auxiliar Administrativo